



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA a Aplicação da Lei Federal nº 14.846, de 24 de Abril de 2024, que Cria Medidas Especiais de Proteção ao Trabalho Realizado em Arquivos, Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação e Memória

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio desta indicar a implementação no município da Lei Federal nº 14.846, de 24 de abril de 2024, que estabelece medidas especiais de proteção ao trabalho realizado em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e memória.

A referida legislação visa garantir condições adequadas de trabalho para os profissionais que atuam nesses setores, promovendo a preservação do patrimônio histórico, cultural e documental, bem como a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.

Solicito que Vossa Excelência determine as ações necessárias para a efetiva aplicação da Lei Federal nº 14.846 em nosso município. Tal iniciativa promoverá a melhoria das condições de trabalho nos arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e memória de Viradouro, beneficiando tanto os profissionais quanto a população em geral.

Conto com o apoio de Vossa Excelência para implementar essa relevante legislação, que trará avanços significativos para a proteção do nosso patrimônio cultural e para a valorização dos trabalhadores do setor.

Atenciosamente,

Câmara Municipal Viradouro, 20 de maio de 2024.

MARCOS AIRTON MORASCO
Vereador

Processo No. 119/24
Protocolado às fls. 020
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
20 de 05 de 2024
SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Assessor Administrativo